



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74



PORTARIA Nº. 0245/2017.

O Prefeito Municipal de Diamantino/MT, Sr. **EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o solicitado no Ofício TRT 18ª GP/SGPe n.º 075/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cedência do Servidor efetivo, ocupante do Cargo de Agente Administrativo o Sr. **NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG N.º 616679 SSP/MT e CPF N.º 411.901.811-34 ao Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), com efeitos a partir de 24 de novembro de 2017.

Art. 2º - Permanecem inalterados os ART. Constantes da Portaria N.º 135/2005.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 20 de Outubro de 2017

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

OFÍCIO TRT 18ª GP/SGPe Nº 075/2017

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Eduardo Capistrano
Prefeitura Municipal de Diamantino
Diamantino - MT

Assunto: Prorrogação da cessão de servidor

Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a prorrogação da cessão, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2017, do servidor NELZITO ARRUDA OLIVEIRA JUNIOR, do Quadro de Pessoal dessa Municipalidade, que se encontra, nesta Corte, no exercício de função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, na forma do disposto no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Na expectativa de contar com uma manifestação favorável por parte de Vossa Excelência, formulo antecipados agradecimentos.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

RECEBIDO 21/08/17

*Encarregado da
Administração
Pens. Juiz
21/08/17
Liziane*

Gotânia, 14 de agosto de 2017
(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO